



PORTARIA Nº 057/2016

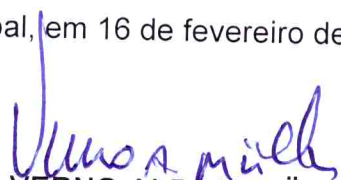
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 22 de fevereiro de 2016 a 22 de março de 2016, a Servidora Municipal **PAMELA ELIDIA AREND**.


Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Assessor de Direção Pedagógico, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016.

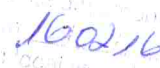

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VÖLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito


com 16/02/16 tendo sido atestado
em local visível ao público no período
de 16/02/16 a 02/03/16

Visto